

O Reitor do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto nos Arts. 116 e 117 do Regimento Geral e nas Resoluções **UNINOVAFAPI**, nº 007/2014 e 008/2014, torna pública as condições de habilitação às vagas oferecidas pelo Centro Universitário **UNINOVAFAPI** para a admissão em seus Cursos de Graduação mediante processo seletivo de Transferência Externa, Transferência Interna, Reintegração Acadêmica e Portador de Diploma, com validade para o ingresso no **primeiro período letivo de 2021**.

É de responsabilidade exclusiva do **candidato** a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos neste Edital.

## **1. DO CANDIDATO E DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO**

Para todas as modalidades de **Transferências**, os candidatos ficarão subordinados à adequação de currículos e adaptação de disciplinas, nos termos da legislação vigente e às normas internas. O ingresso do aluno fica condicionado à existência de vagas e a entrega de toda a documentação exigida nos prazos estipulados, conforme disposto neste Edital. O ingresso dar-se-á por uma das seguintes modalidades:

- **Transferência externa:** é a passagem de aluno de outra Instituição de Ensino Superior para o Centro Universitário **UNINOVAFAPI**;
- **Reintegração Acadêmica:** é o reingresso de ex-aluno do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**;
- **Transferência interna:** é a mudança de um curso para outro no próprio Centro Universitário **UNINOVAFAPI**;
- **Portador de Curso Superior:** é a matrícula no Centro Universitário **UNINOVAFAPI** de portadores de diploma de Curso Superior devidamente reconhecido pelos órgãos competentes.

## **2. DOS CURSOS E TURNOS**

O quadro abaixo apresenta os cursos e turnos para ingresso de que trata este Edital.

<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>SITUAÇÃO LEGAL</b>
<b>ARQUITETURA E URBANISMO</b>	TARDE	<b>RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO:</b> PORTARIA Nº 915 de 27/12/2018 PUBLICADA NO DOU Nº 249, Seção 1, pág. 171 DE 28/12/2018.
<b>BIOMEDICINA</b>	DIURNO	<b>RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO:</b> PORTARIA Nº 134 de 01/03/2018 PUBLICADA NO DOU Nº 42, Seção 1, pág. 89 DE 02/03/2018



CURSO	TURNO	SITUAÇÃO LEGAL
DIREITO	MANHÃ	<b>RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO:</b> PORTARIA Nº 206/2020, PUBLICADA NO DOU Nº 128, Seção 1, pág. 58, DE 07/07/2020.
	TARDE	
	NOITE	
EDUCAÇÃO FÍSICA	NOITE	<b>RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO:</b> PORTARIA Nº 134 de 01/03/2018 PUBLICADA NO DOU Nº 42, Seção 1, pág. 89 DE 02/03/2018.
ENGENHARIA CIVIL	TARDE	<b>RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO:</b> PORTARIA Nº 915 de 27/12/2018 PUBLICADA NO DOU Nº 249, Seção 1, pág. 171 DE 28/12/2018
ENFERMAGEM	MANHÃ	<b>RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO:</b> PORTARIA Nº 134 de 01/03/2018 PUBLICADA NO DOU Nº 42, seção 1, pág. 89 de 02/03/2018.
FISIOTERAPIA	MANHÃ	<b>RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO:</b> PORTARIA Nº 134 de 01/03/2018 PUBLICADA NO DOU Nº 42, Seção 1, pág. 89 DE 02/03/2018.
NUTRIÇÃO	TARDE	<b>RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO:</b> PORTARIA Nº 134 de 01/03/2018 PUBLICADA NO DOU Nº 42, Seção 1, pág. 89 DE 02/03/2018.
ODONTOLOGIA	DIURNO	<b>RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO:</b> PORTARIA Nº 59 de 02/02/2018 PUBLICADA NO DOU Nº 25, Seção 1, pág. 15 DE 05/02/2018.

O presente edital será válido para ingresso **no primeiro semestre de 2021**. As vagas ofertadas são aquelas consideradas remanescentes.

### 3. DOS PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições estão condicionadas à existência de vaga no Curso/Turno (de acordo com o presente Edital). No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a documentação exigida para a modalidade escolhida, conforme o que segue:

- **Transferência Externa**

- Requerimento Acadêmico preenchido e assinado no Atendimento Geral do **UNINOVAFAPI**;
- Histórico de graduação atualizado expedido pela Instituição de origem;
- Programas das disciplinas cursadas conforme histórico escolar;
- Declaração de reconhecimento do curso na IES de origem;
- Descrição dos sistemas de avaliação da instituição de origem;



- Declaração da situação do(a) acadêmico(a) com o ENADE;
- Caso seja participante do FIES apresentar declaração da Instituição de Origem;
- Cédula de identidade original;
- CPF original;
- **Transferência Interna e Reintegração Acadêmica**
  - Requerimento Acadêmico preenchido e assinado no Atendimento Geral do **UNINOVAFAPI**;
  - Histórico de graduação atualizado e assinado;
  - Programas das disciplinas cursadas conforme histórico escolar (para transferência interna);
  - Cédula de identidade original;
  - CPF original;
- **Portador de Curso Superior**
  - Requerimento Acadêmico preenchido e assinado no Atendimento Geral do **UNINOVAFAPI**;
  - Diploma de Graduação;
  - Histórico de conclusão da Graduação;
  - Programa das disciplinas cursadas, conforme histórico escolar (caso queira solicitar aproveitamento de estudos);
  - Cédula de identidade original;
  - CPF original;

O pedido de inscrição efetivado por terceiros deverá ser acompanhado de cópia de documento de identidade do procurador;

O Atendimento Geral somente receberá inscrições com a documentação completa e que atendam preliminarmente as condições estabelecidas no presente Edital.

Os interessados somente poderão requerer vaga para um único curso em um mesmo período letivo;

Os documentos citados nos subitens anteriores deverão ser apresentados devidamente carimbados e assinados em original ou cópias autenticadas. Os mesmos serão digitalizados no momento da inscrição e serão devolvidos ao candidato, sem que isso implique no deferimento do pedido.

#### **4. DA ANÁLISE DOS PEDIDOS**

A seleção dos candidatos, dentro do limite de vagas de cada curso definido neste Edital será analisada nos termos do Regimento Geral e nas Resoluções UNINOVAFAPI, nº 007/2014 e 008/2014;

O preenchimento das vagas disponíveis será realizado de acordo com os seguintes critérios:

##### **TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

- a). disponibilidade de vagas no período;
- b). maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- c). no caso de empate no critério anterior, maior carga horária cursada.



#### **PORTADOR DE DIPLOMA**

- a). disponibilidade de vagas no período;
- b). maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- c). no caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.

#### **TRANSFERÊNCIA INTERNA E REINTEGRAÇÃO ACADÊMICA**

- a). disponibilidade de vagas no período;
- b). maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- c). Cursos de área afim;
- d). no caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.

### **5. DA INSCRIÇÃO, DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E MATRÍCULA**

As inscrições para as vagas de que trata este Edital serão gratuitas e estarão abertas no período de 1 de outubro de 2020 a 01 de março de 2021, devendo ser realizada no site <https://uninovafapi.afya.com.br/>, e enviar os documentos solicitados no email [transferencia@uninovafapi.edu.br](mailto:transferencia@uninovafapi.edu.br) ou entregar no Atendimento Geral do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**, localizado à Rua Vitorino Orthiges Fernandes, 6123, Bairro Uruguai, em Teresina – PI.

Para a reintegração acadêmica, o aluno poderá solicitar pelo portal do aluno no link <http://portal.afya.com:8080/web/app/edu/PortalEducativo/login/>, que acessa com usuário CPF e senha DATA DE NASCIMENTO no primeiro acesso, depois deverá ir, em requerimentos/Solicitação de Reingresso.

Em caso de inexistência de vagas, as inscrições para um determinado curso/turno podem ser encerradas antes do período de inscrição acima especificado.

O horário de funcionamento do Atendimento Geral é de segunda-feira a sexta-feira das 08:00h às 20:00h.

A divulgação do resultado da concessão da vaga, nos termos do Regimento Geral e nas Resoluções **UNINOVAFAPI**, nº 007/2014 e 008/2014, será divulgada 07 (sete) dias úteis após a protocolização do pedido.

Após a divulgação do resultado, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para realizar a matrícula.

O presente Edital, bem como os resultados dos pedidos, será divulgado na Secretaria Geral do **UNINOVAFAPI** e informado através da área do candidato <https://processoseletivo.nreeducacional.com.br/login>, e-mail, telefone ou portal do aluno para solicitações de Reintegração Acadêmica.

As matrículas serão realizadas no Atendimento geral do **UNINOVAFAPI**, com início dia 13/10/2020, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00h às 18:00 h. Documentos para a matrícula:

#### **• Transferência Externa**

- Cédula de Identidade (RG) ou documento similar que tenha fé pública;
- Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- CPF - Cadastro de Pessoas Físicas do candidato e de seu representante solidário;
- Prova de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio registrado pela Secretaria de Educação do Estado Emissor;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Comprovante de residência do candidato;



- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, preencher e assinar com os dados do candidato e de seu representante solidário;
  - 1 (uma) foto 3/4 recente;
  - Pagamento da 1ª mensalidade (JANEIRO/2021) do curso para o qual o(a) candidato(a) foi selecionado(a);
  - Declaração de regularidade no ENADE junto à Instituição de origem;
  - Guia de Transferência **ou** Histórico Escolar atualizado da Instituição de origem.
  - Na efetivação da matrícula, o candidato menor de 18 anos deverá fazer-se acompanhar de seus pais ou responsáveis para assinatura solidária do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- **Transferência Interna e Reintegração Acadêmica**
    - Histórico escolar atualizado;
    - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, preencher e assinar com os dados do candidato e de seu representante solidário;
    - Pagamento da 1ª mensalidade (JANEIRO/2021) do curso para o qual o(a) candidato(a) foi selecionado(a);
- **Portador de Diploma**
    - Cédula de Identidade (RG) ou documento similar que tenha fé pública;
    - Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
    - CPF - Cadastro de Pessoas Físicas do candidato e de seu representante solidário;
    - Prova de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
    - Comprovante de residência do candidato e de seu representante solidário;
    - DIPLOMA E HISTÓRICO DO ENSINO SUPERIOR.
    - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, preencher e assinar com os dados do candidato e de seu representante solidário;
    - 1 (uma) foto 3/4 recente;
    - Pagamento da 1ª mensalidade (JANEIRO/2021) do curso para o qual o(a) candidato(a) foi selecionado(a).

Caso o candidato não possa comparecer para realizar sua matrícula, deverá nomear representante por meio de Procuração Pública, registrada em Cartório, destinada para este fim.;

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Não serão aceitas inscrições outro meio, que não sejam os especificados neste Edital.

Somente serão aceitas inscrições para os cursos e turnos especificadas neste Edital.

Para todas as formas de ingresso o candidato declara, no ato de inscrição, que tem conhecimento deste Edital e que está de acordo com as disposições nele estabelecidas.

Caso a matrícula seja realizada após início das aulas, dentro do período permitido em legislação educacional, o candidato assumirá o ônus da ausência nos dias letivos transcorridos até a data de efetivação da matrícula.



O início do Período Letivo está previsto para o dia 01 de fevereiro de 2021.

O candidato selecionado deverá efetivar matrícula no período previsto neste Edital, sob pena de ter anulado o processo de admissão.

Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenadorias de Cursos de Graduação, Secretaria Geral e pela Reitoria do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**.

Teresina (PI), 1 de outubro de 2020.

**PROF CARLOS ALBERTO RAMOS PINTO**  
Reitor do Centro Universitário **UNINOVAFAPI**

